



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018****18.4. Resultado com retrocessão**

	2019	2018
Prêmios cedidos em retrocessão	(18.186)	(17.253)
Variação das provisões técnicas	3.569	(1.133)
Sinistros a recuperar	4.939	17.364
Variação da provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	3.357	2.749
	<b>(6.321)</b>	<b>1.727</b>

**18.5. Despesas administrativas**

	2019	2018
Pessoal próprio	(4.941)	(4.066)
Serviços de terceiros	(974)	(859)
Localização e funcionamento	(640)	(746)
Despesas administrativas diversas	(555)	(196)
	<b>(7.110)</b>	<b>(5.867)</b>

**18.6. Despesas com tributos**

	2019	2018
COFINS	(1.947)	(2.260)
Taxa de fiscalização	(518)	(507)
PIS	(316)	(367)
Outros	(18)	(22)
	<b>(2.799)</b>	<b>(3.156)</b>

**18.7. Resultado financeiro**

	2019	2018
Receita com aplicações financeiras	43.201	40.529
Despesa com juros sobre capital próprio	(16.114)	(18.776)
Despesas com títulos de renda variável	(1.722)	(6.497)
Receitas / despesas com variação cambial	157	(330)
Outras receitas	1.119	528
	<b>26.641</b>	<b>15.454</b>

**19. PARTES RELACIONADAS**

**19.1. Transações entre partes relacionadas:** As operações comerciais da Resseguradora são efetuadas a preços e condições normais de mercado. As principais transações são: • Retrocessões para resseguradoras admitidas e eventual devidamente cadastradas na SUSEP; • Resseguro e retrocessão aceitos; e • Compartilhamento de custos. Os saldos abaixo demonstrados referem-se a valores a receber, a pagar e provisões técnicas.

	2019	2018
<b>Ativo</b>		
Catlin Re Switzerland Ltd.	52.175	56.909
XL Seguros Brasil S.A.	8.473	7.851
XL Insurance Company SE	807	4.282
AXA Seguros S.A.	1.443	701
AXA Global P&C	653	2
	<b>63.551</b>	<b>69.745</b>

	<i>(Em milhares de reais)</i>	
	2019	2018
<b>Passivo</b>		
Catlin Re Switzerland Ltd.	24.288	20.990
XL Seguros Brasil S.A.	18.054	22.844
XL Insurance Company SE	4.036	4.393
AXA Seguros S.A.	2.513	2.666
AXA Global P&C	1.237	140
	<b>50.128</b>	<b>51.033</b>

	<b>Receitas</b>		<b>Despesas</b>	
	2019	2018	2019	2018
Catlin Re Switzerland Ltd.	37.560	37.983	44.794	35.652
XL Seguros Brasil S.A.	9.784	10.416	4.118	9.161
XL Insurance Company SE	3.919	2.660	2.696	3.183
AXA Seguros S.A.	1.647	750	773	1.026
AXA Global P&C	985	219	1.458	27
XL (Brazil) Holdings Ltda.	12	9	289	336
	<b>53.907</b>	<b>52.037</b>	<b>54.128</b>	<b>49.385</b>

**19.2. Remuneração do pessoal-chave da Administração:** O montante das despesas com remuneração do pessoal-chave da Administração foi de R\$ 836 em 2019 (R\$ 1.039 em 2018).

**CONTADOR**

Ronaldo Paschoal Mesquita  
CRC - 1SP274212/O-5

**ATUÁRIO**

Alda R. B. Fassbender  
MIBA 1674

**A DIRETORIA****O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****PARECER DOS ATUÁRIOS INDEPENDENTES****Aos Acionistas e Administradores da XL Resseguros Brasil S.A. - São Paulo – SP**

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com retrocessionários relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção da XL Resseguros Brasil S.A. ("Resseguradora"), em 31 de dezembro de 2019, descritos no anexo I deste relatório, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP.

**Responsabilidade da Administração**

A Administração é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com retrocessionários relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, e pelos controles internos que ela determinar serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos atuários independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as provisões técnicas e os ativos de retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com retrocessionários relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as provisões técnicas, os ativos de retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com retrocessionários relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção estão livres de distorção relevante. Em relação ao aspecto da Solvência, nossa responsabilidade está restrita a adequação dos demonstrativos da solvência e do capital mínimo da Resseguradora e não abrange uma opinião no que se refere às condições para fazer frente às suas obrigações correntes e ainda apresentar uma situação patrimonial e uma expectativa de lucros que garantam a sua continuidade no futuro.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com retrocessionários relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do

juízo do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração das provisões técnicas e dos ativos de retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com retrocessionários relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção da Resseguradora para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da XL Resseguros Brasil S.A. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

**Opinião**

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com retrocessionários relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção acima referidos da XL Resseguros Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2019 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP.

**Outros assuntos**

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Resseguradora e utilizadas em nossa auditoria atuarial, em base de testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, em base de testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2020.  
Joel Garcia – Atuário MIBA 1131  
KPMG Financial Risk & Actuarial Services Ltda.  
CIBA 48 - CNPJ: 02.668.801/0001-55  
Rua Arq. Olavo Redig de Campos, 105, 11º Andar, Edifício EZ Towers, torre A.  
04711-904 - São Paulo – SP – Brasil

<b>Anexo I</b>	
<b>XL Resseguros Brasil S.A.</b>	
<i>(Em milhares de Reais)</i>	
<b>1. Provisões Técnicas e ativos de retrocessão e créditos com retrocessionários</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>Total de provisões técnicas auditadas</b>	<b>170.533</b>
<b>Total de ativos de retrocessão</b>	<b>51.126</b>
<b>Total de créditos com retrocessionários relacionados a sinistros e despesas com sinistros</b>	<b>4.255</b>
<b>2. Demonstrativo dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas auditadas</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>Provisões Técnicas Auditadas (a)</b>	170.533
Valores redutores auditados (b)	38.816
<b>Total a ser coberto (a - b)</b>	131.717
<b>3. Demonstrativo do Capital Mínimo</b>	<b>31/12/2019</b>
Capital-base (a)	60.000
Capital de Risco (CR) (b)	51.768
<b>Exigência de Capital (CMR) (máximo de a e b)</b>	60.000
<b>4. Demonstrativo da Solvência</b>	<b>31/12/2019</b>
Patrimônio Líquido Ajustado - PLA (a)	250.860
Exigência de Capital (CMR) (b)	60.000
<b>Suficiência / (Insuficiência) do PLA (c = a - b)</b>	<b>190.860</b>
Ativos Garantidores (d)	276.182
Total a ser coberto (e)	131.717
<b>Suficiência / (Insuficiência) dos Ativos Garantidores (f = d - e)</b>	<b>144.465</b>
Ativos Líquidos (g)	144.465
Capital de Risco (CR) (h)	51.768
<b>Índice de Liquidez em relação ao CR % (*) (g / h)</b>	<b>279,1%</b>
(*) O índice de liquidez em relação ao Capital de Risco requerido pela Resolução CNSP nº 321/2015 e modificações é de, no mínimo, 20%.	
<b>5. Demonstrativo dos limites de retenção (Grupos de Ramos SUSEP)</b>	<b>31/12/2019</b>
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21	20.000

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Aos Administradores e Acionistas****XL Resseguros Brasil S.A.****Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da XL Resseguros Brasil S.A. ("Resseguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da XL Resseguros Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Resseguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A Administração da Resseguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Administração da Resseguradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Resseguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Resseguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Resseguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Resseguradora.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Resseguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Resseguradora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2020.

**PricewaterhouseCoopers**  
**Auditores Independentes**  
CRC 2SP000160/O-5

**Caio Fernandes Arantes**  
Contador CRC 1SP22276/O-3